DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Apostilamentos	9
Atas de registro de preço	9
Aviso de Licitação	10
Extratos de Contratos	12
Homologação / Adjudicação	14
Outros Atos	19
Água e Esgoto - Relação de Ligações de Rede de Água e Esgoto	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO 4.303 DE 01 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 530.669,42".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.787, de 13 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$530.669,42 (quinhentos e trinta mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SEC. MUN. DE AGRIC. IDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J	37	01.110.00	18.541.0006.2.601	510,00

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J	48	01.110.00	17.512.0015.2.609	33.062,73

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	80	01.110.00	04.122.0004.2.401	20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	83	01.110.00	04.122.0004.2.401	358,72
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J	88	01.110.00	04.122.0004.2.401	10.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação	90	01.110.00	04.122.0004.2.401	19.641,28

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação	Valor – R$

			Funcional	
3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Des. Com Pessoal Requis.	119	01.220.00	12.361.0002.2.203	40.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE CULTURA E ESPORTE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – P.J	160	01.110.00	13.392.0007.2.702	48.933,17

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	200	01.310.00	10.303.0003.2.315	6.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens com Despesa e Locomoção	207	01.310.00	10.301.0003.2.101	14.163,52
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de cont. terceirização.	209	01.310.00	10.301.0003.2.301	300.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J	214	05.301.01	10.301.0003.2.301	25.000,00

02.12.00 –SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
02.12.01 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	295	01.110.00	15.451.0009.2.902	13.000,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SEC. MUN. DE AGRIC. IDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	26	01.110.00	18.541.0006.2.601	(510,00)

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	46	01.110.00	17.512.0015.2.609	(33.062,73)

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	78	01.110.00	04.122.0004.2.401	(50.000,00)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J	129	01.110.00	12.361.0002.2.203	(16.770,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J	129	01.220.00	12.361.0002.2.203	(23.230,00)

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE CULTURA E ESPORTE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	152	01.110.00	13.392.0007.2.702	(37.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	157	01.110.00	13.392.0007.2.702	(11.933,17)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	174	05.301.01	10.301.0003.2.301	(25.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	192	01.310.00	10.301.0003.2.101	(14.163,52)
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	206	01.310.00	10.303.0003.2.315	(6.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J	214	01.310.00	10.301.0003.2.301	(300.000,00)

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
02.12.01 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J	299	01.110.00	15.451.0009.2.902	(13.000,00)

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Pitangueiras, 01 de Julho de 2020.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO Nº 4.315, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

"Regulamenta as regras de retomada consciente das atividades econômicas específicas do Município de Pitangueiras, segundo os critérios estabelecidos no Plano São Paulo do Estado de São Paulo e dá outras providências".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, a situação epidemiológica do Município de Pitangueiras e da área administrativa da Direção Regional de Saúde de Ribeirão Preto - DRS XIII;

Considerando a 10ª atualização do Plano São Paulo, datada de 7 de agosto de 2020, e a classificação da DRS XIII na Fase 3 – Amarela, com novo regulamento para o funcionamento das atividades econômicas;

Considerando a flexibilização gradual e progressiva de algumas dessas atividades; e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento das seguintes atividades de atendimento presencial, de acordo com os critérios estabelecidos nos Protocolos do Estado de São Paulo, disponível em https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/:

I - de comércio:

a) capacidade limitada em 40% (quarenta por cento);

b) horário de atendimento de segunda-feira a sábado, das 11 às 17 horas;

c) adoção dos protocolos geral e setorial específico.

II - serviços:

a) capacidade limitada em 40% (quarenta por cento);

b) horário de atendimento de segunda-feira a sábado, das 11 às 17 horas;

c) adoção dos protocolos geral e setorial específico.

III - bares, restaurantes e similares (consumo local):

a) somente ao ar livre ou áreas arejadas;

b) capacidade limitada em 40% (quarenta por cento);

c) horário de atendimento de segunda-feira a sábado, das 11 às 17 horas;

d) adoção dos protocolos geral e setorial específico.

IV - salões de beleza e estética, barbearias e similares:

a) capacidade limitada em 40% (quarenta por cento);

b) horário de atendimento de segunda-feira a sábado, das 11 às 17 horas;

c) adoção dos protocolos geral e setorial específico.

V - academias de esporte de todas as modalidades, centros de ginástica, clubes e quadras esportivas:

a) capacidade limitada em 30% (trinta por cento);

b) horário reduzido de no máximo 8 horas por dia, de segunda-feira a sábado, sendo das 06 às 10 horas e das 17 às 21 horas;

c) adoção dos protocolos geral e setorial específico.

Parágrafo único. As academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica ficam obrigadas afixarem, na entrada do estabelecimento, placa de informação quanto ao horário de funcionamento.

Art. 2º. Ficam mantidas as medidas já estabelecidas para as atividades essenciais, previstas no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, e nas deliberações do Comitê Administrativo Extraordinário Estadual COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.864, de 16de março de 2020.

Parágrafo único. Os serviços de entrega por "delivery", "drive thru" e "take out" permanecem autorizados.

Art. 3º. Os estabelecimentos e atividades autorizados a funcionar deverão obedecer rigorosamente às condições deste decreto e os Protocolos Sanitários do Estado de São Paulo, disponíveis em https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp, sob pena de notificação, suspensão do alvará de funcionamento por 7 (sete) dias, e em caso de reincidência, cassação do alvará de funcionamento, sem prejuízo da responsabilização criminal, conforme exposto nos artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro.

Parágrafo único. A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste decreto ficará a cargo dos órgãos de Segurança Pública do Município, da Vigilância Sanitária do Município, da Divisão de Fiscalização Tributária do Município e da Fiscalização de Posturas do Município, com apoio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no que couber.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor no dia 8 de agosto de 2020.

Pitangueiras, 07 de agosto de 2020.

MARCOS AURELIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Portarias

PORTARIA Nº 313 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Distrito de Ibitiúva".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, com fundamento no artigo 42, item II da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sr. Antonio Luiz Moreira Guedes, portador do RG nº 11.742.751-2 SSP/SP, do cargo de Diretor Administrativo do Distrito de Ibitiúva, de livre nomeação e exoneração, lotado na Diretoria Administrativa de Ibitiúva.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 10 de agosto de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 314 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretariado".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, a Sra. Silmara Cristina Garcia, portadora do RG nº 22.439.743 SSP/SP, do cargo de Assessor de Secretariado, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 10 de agosto de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Apostilamentos

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato referente ao Processo licitatório Dispensa por Justificativa nº 012/2020, por parte da Administração Pública, visando o remanejamento das quantidades licitadas, a saber:

Trata-se de processo licitatório na modalidade Dispensa por Justificativa 012/2020, que tem como escopo a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal em postos do Município de Pitangueiras – SP, em caráter emergencial.

A Secretaria Municipal de Administração remaneja 100 (cem) litros de Gasolina para a Secretaria Municipal de Fazenda.

Data; 06/08/2020

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 093/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 020/2020

DETENTORA:

TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

LTDA EPP

CNPJ: 21.579.468/0001-52

Rua Alameda da Inovação, nº 270 sala 04,05 e 06

Campo Bom/RS CEP: 93.700-000

Procuradora, Patrícia Marques Santos Costa

CPF nº: 037.878.176-62

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para as Unidades de Saúde Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 020/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 29/07/2020

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 53.880,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 094/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 020/2020

DETENTORA:

MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 33.190.250/0001-90

Rua Antonio Durão, nº 76, anexo B, Alvorada

Cravinhos/SP CEP: 14.140-000

Procurador, Ricardo Marques

CPF nº: 081.592.668-55

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para as Unidades de Saúde Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 020/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:29/07/2020

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 2.747,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 095/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 020/2020

DETENTORA:

MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA ME

CNPJ: 30.619.938/0001-55

Rua Conceição, nº 650, sala A, Centro

Bilac/SP CEP: 16.210-000

Sócio, Hélio do Amaral Sampaio Neto

CPF nº: 342.116.438-00

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para as Unidades de Saúde Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 020/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 29/07/2020

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 15.160,00

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020, tipo menor preço por Item, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE KITS DE MERENDA ESCOLAR – “PREGÃO SIMPLIFICADO” DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19), em atendimento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE MERENDA ESCOLAR.

Oferta de Compra – BEC n°. 8543008010020020OC00042.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 11 de agosto de 2020.

Data e hora da abertura da sessão pública: 17 de agosto de 2020, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 10 de agosto de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020, tipo menor preço por Item, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 – "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19.

Oferta de Compra – BEC n°. 8543008010020020OC00040.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12 de agosto de 2020.

Data e hora da abertura da sessão pública: 18 de agosto de 2020, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 10 de agosto de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020, tipo menor preço por Item, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE COMPRESSOR, BOMBA DE VÁCUO CLÍNICO E CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REDES DE DISTRIBUIÇÃO E POSTOS DE CONSUMO DE AR COMPRIMIDO / VÁCUO CLÍNICO, OXIGÊNIO MEDICINAL, NAS UNIDADES DE SAÚDE JARDIM LEONE E JARDIM SÃO JOÃO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE COMPRESSOR, BOMBA DE VÁCUO CLÍNICO E CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REDES DE DISTRIBUIÇÃO E POSTOS DE CONSUMO DE AR COMPRIMIDO / VÁCUO CLÍNICO, OXIGÊNIO MEDICINAL, NAS UNIDADES DE SAÚDE JARDIM LEONE E JARDIM SÃO JOÃO.

Oferta de Compra – BEC n°. 8543008010020020OC00041.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 11 de agosto de 2020.

Data e hora da abertura da sessão pública: 24 de agosto de 2020, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 10 de agosto de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020, tipo menor preço global, que tem como objeto Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM SANTA VITÓRIA, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital – Plano de Ação 0903-003593, Emenda Parlamentar 202040210002, Deputada Joice Hasselmann número do Empenho 2020NE801312.

A sessão de processamento da Tomada de Preços será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 27/08/2020, às 09:00 horas, sendo o prazo final para entrega dos envelopes dia 27/08/2020 até às 08:30 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI ME, CNPJ – 35.379.987/0001-81, com sede à Rua João Antonio Tercariol, nº 126, Centro, em Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14.150-000, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Pedro Carlos Montagnane Martini, CPF nº 333.212.818-30.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de eletrocardiógrafo portátil de 12 canais e digital para utilização na Unidade Gripal e para Pronto de Atendimento de Ibitiuva.

Data:03/08/2020

Prazo: 02 meses

Valor: 15.560,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CAMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ – 57.494.031/0010-54, com sede à Avenida Buarque de Macedo, nº 3133, Faxinal, em Montenegro, Estado de Rio Grande do Sul, Cep: 95.780-000, neste ato representada pelo seu gerente, senhor João Carlos Sanches de Oliveira Junior, CPF nº 269.148.988-47.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de munições, para serem utilizados pela Policia Municipal.

Data: 10/07/2020

Prazo: 04 meses

Valor: R$ 10.140,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CAMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ – 57.494.031/0001-63, com sede à Avenida Humberto de Campos, nº 3220, Bocaina, em Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Cep: 09.426-900, neste ato representada pelo seu gerente, senhor João Carlos Sanches de Oliveira Junior, CPF nº 269.148.988-47.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de munições, para serem utilizados pela Policia Municipal.

Prazo: 10/07/2020

Data: 04 meses

Valor: R$ 49.680,00

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVÉL CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LABORATORIO DR. PACCA ANALISES CLINICAS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DA REDE MUNICIPAL-SUS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LABORATORIO DR. PACCA ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 51.798.221/0007-83, com sede à Rua Iguaçu, nº 510, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, Cep nº 14.750-000, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Renato Figueiredo Pacca, CPF nº 910.662.716-15.

O objeto do presente contrato constitui-se no credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais de Patologia Clínica, para realização de exames laboratoriais da rede municipal, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo III - Plano Operativo, parte integrante deste documento.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a rescisão contratual de forma amigável, uma vez que o laboratório rescindiu o contrato de prestação de serviços junto a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras e, portanto, não mais prestará serviços neste município

Data: 04/08/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 06 do Pregão Eletrônico Nº 020/2020, à empresa V.L. FUZETI COMERCIAL EPP, CNPJ: 05.523.731/0001-35, no valor total de R$ 7.533,00 (sete mil quinhentos e trinta e três reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para as Unidades de Saúde Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

398 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

VÍNCULO – 02.312.01 – COVID-19 RES SS 41

05.312.03 – COVID-19 PORT 774

245 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.110 INVESTIMENTOS FNS

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.300.75 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

05.300.02 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO

05.300.08 – AQUIS. UM. MÓVEL 5233/05

05.300.56 – AQUIS. DE EQ. E MAT. PERM.

05.300.57 – AQUIS. DE EQ. UNS IBITIUVA

05.300.81 – FNS. EQPTO. MAT. PERMAN. UBS.

05.300.88 – EMENDA PARLAMENTAR AQUIS. MAT. PERM. DR. WASH.

246 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

05.304.06 – ORGANIZAÇÃO SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA SUS

379 – 4.4.90.52.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

392 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.12 – APOIO FINANCEIRO CUSTEIO SANI

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

08.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO/SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS. SAMU –SERV. ATEND. MOV. URGENC. –MAC.

377 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

Pitangueiras, 29 de julho de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 06 do Pregão Eletrônico Nº 020/2020, à empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP, CNPJ: 18.258.209/0001-15, no valor total de R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinqüenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

para as Unidades de Saúde Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

398 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

VÍNCULO – 02.312.01 – COVID-19 RES SS 41

05.312.03 – COVID-19 PORT 774

245 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.110 INVESTIMENTOS FNS

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.300.75 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

05.300.02 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO

05.300.08 – AQUIS. UM. MÓVEL 5233/05

05.300.56 – AQUIS. DE EQ. E MAT. PERM.

05.300.57 – AQUIS. DE EQ. UNS IBITIUVA

05.300.81 – FNS. EQPTO. MAT. PERMAN. UBS.

05.300.88 – EMENDA PARLAMENTAR AQUIS. MAT. PERM. DR. WASH.

246 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

05.304.06 – ORGANIZAÇÃO SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA SUS

379 – 4.4.90.52.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

392 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.12 – APOIO FINANCEIRO CUSTEIO SANI

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

08.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO/SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS. SAMU –SERV. ATEND. MOV. URGENC. –MAC.

377 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

Pitangueiras, 29 de julho de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 02 do Pregão Eletrônico Nº 020/2020, à empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 19.338.456/0001-94, no valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para as Unidades de Saúde Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

398 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

VÍNCULO – 02.312.01 – COVID-19 RES SS 41

05.312.03 – COVID-19 PORT 774

245 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.110 INVESTIMENTOS FNS

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.300.75 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

05.300.02 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO

05.300.08 – AQUIS. UM. MÓVEL 5233/05

05.300.56 – AQUIS. DE EQ. E MAT. PERM.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

05.300.57 – AQUIS. DE EQ. UNS IBITIUVA

05.300.81 – FNS. EQPTO. MAT. PERMAN. UBS.

05.300.88 – EMENDA PARLAMENTAR AQUIS. MAT. PERM. DR. WASH.

246 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

05.304.06 – ORGANIZAÇÃO SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA SUS

379 – 4.4.90.52.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

392 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.12 – APOIO FINANCEIRO CUSTEIO SANI

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

08.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO/SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS. SAMU –SERV. ATEND. MOV. URGENC. –MAC.

377 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

Pitangueiras, 29 de julho de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 15 do Pregão Eletrônico Nº 020/2020, à empresa TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 21.579.468/0001-52, no valor total de R$ 53.880,00 (cinqüenta e três mil oitocentos e oitenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para as Unidades de Saúde Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

398 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

VÍNCULO – 02.312.01 – COVID-19 RES SS 41

05.312.03 – COVID-19 PORT 774

245 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.110 INVESTIMENTOS FNS

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.300.75 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

05.300.02 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO

05.300.08 – AQUIS. UM. MÓVEL 5233/05

05.300.56 – AQUIS. DE EQ. E MAT. PERM.

05.300.57 – AQUIS. DE EQ. UNS IBITIUVA

05.300.81 – FNS. EQPTO. MAT. PERMAN. UBS.

05.300.88 – EMENDA PARLAMENTAR AQUIS. MAT. PERM. DR. WASH.

246 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

05.304.06 – ORGANIZAÇÃO SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA SUS

379 – 4.4.90.52.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

392 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.12 – APOIO FINANCEIRO CUSTEIO SANI

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

08.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO/SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS. SAMU –SERV. ATEND. MOV. URGENC. –MAC.

377 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

Pitangueiras, 29 de julho de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 07, 08 e 16 do Pregão Eletrônico Nº 020/2020, à empresa MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 33.190.250/0001-90, no valor total de R$ 2.747,60 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para as Unidades de Saúde Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

398 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

VÍNCULO – 02.312.01 – COVID-19 RES SS 41

05.312.03 – COVID-19 PORT 774

245 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.110 INVESTIMENTOS FNS

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.300.75 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

05.300.02 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO

05.300.08 – AQUIS. UM. MÓVEL 5233/05

05.300.56 – AQUIS. DE EQ. E MAT. PERM.

05.300.57 – AQUIS. DE EQ. UNS IBITIUVA

05.300.81 – FNS. EQPTO. MAT. PERMAN. UBS.

05.300.88 – EMENDA PARLAMENTAR AQUIS. MAT. PERM. DR. WASH.

246 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

05.304.06 – ORGANIZAÇÃO SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA SUS

379 – 4.4.90.52.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

392 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.12 – APOIO FINANCEIRO CUSTEIO SANI

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

08.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO/SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS. SAMU –SERV. ATEND. MOV. URGENC. –MAC.

377 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

Pitangueiras, 29 de julho de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 09, 10, 13 e 14 do Pregão Eletrônico Nº 020/2020, à empresa MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICO COZINHA E LIMPEZA LTDA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ME, CNPJ: 30.619.938/0001-55, no valor total de R$ 15.160,00 (quinze mil cento e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para as Unidades de Saúde Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

398 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

VÍNCULO – 02.312.01 – COVID-19 RES SS 41

05.312.03 – COVID-19 PORT 774

245 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.110 INVESTIMENTOS FNS

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.300.75 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

05.300.02 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO

05.300.08 – AQUIS. UM. MÓVEL 5233/05

05.300.56 – AQUIS. DE EQ. E MAT. PERM.

05.300.57 – AQUIS. DE EQ. UNS IBITIUVA

05.300.81 – FNS. EQPTO. MAT. PERMAN. UBS.

05.300.88 – EMENDA PARLAMENTAR AQUIS. MAT. PERM. DR. WASH.

246 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

05.304.06 – ORGANIZAÇÃO SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA SUS

379 – 4.4.90.52.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

392 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.12 – APOIO FINANCEIRO CUSTEIO SANI

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

08.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO/SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS. SAMU –SERV. ATEND. MOV. URGENC. –MAC.

377 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

Pitangueiras, 29 de julho de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 028/2020

Pitangueiras/SP, 07 de Agosto de 2020.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
30/07/2020	**União**	**Fdo Part. Do Município**	**456.406,46**
30/07/2020	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**37.354,23**
30/07/2020	**União**	**I.T.R.**	**552,71**
04/08/2020	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**287.892,24**
04/08/2020	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**232.137,50**
05/08/2020	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**149.960,63**
05/08/2020	**União**	**PNAE Merenda**	**64.608,20**
06/08/2020	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**72.145,18**
07/08/2020	**Fdo Nac. As. Social**	**IGD Bolsa Família**	**5.628,70**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

Água e Esgoto - Relação de Ligações de Rede de Água e Esgoto

Prefeitura do Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ.: 45.370.707/0001-28 - **Fone/Fax: (16) 3952-9121**

CEP 14.750-000 - Pitangueiras - Estado de São Paulo

RELAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DE 2020

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 6413 /2020

Data Protocolo: 04/08/2020

Nome Requerente: Cristina Reis Da Silva

Endereço: Rua Quatro nº 65 – **Bairro:** Centro – Ibitiuva

Unidade Consumidora: 1318141

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 6416/2020

Data Protocolo: 04/08/2020

Nome Requerente: Gilberto Maximino

Endereço: Rua Oito nº 20 – **Bairro:** Centro – Ibitiuva

Unidade Consumidora: 1318145

- **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 6417/2020

Data Protocolo: 04/08/2020

Nome Requerente: Daniel Cezar Da Silva

Endereço: Rua Quatro nº45 – **Bairro:** Centro – Ibitiuva

Unidade Consumidora: 1318142